



PORTARIA Nº 277/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem o servidor **Esterfferson Darley Fernandes Nogueira**, Procurador, Matrícula nº 2013, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Inajá, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.219/0001-23, com sede executiva na rua Cícero Torres, 118, Inajá – PE, ora lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 11/12/2024
Funcionário [Assinatura]

